



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

ATO DE REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 023/2019

Revoga o Ato de Aposentadoria do Segurado

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, revoga o ato de aposentadoria por invalidez, concedido pela portaria n.º 013/2015, do servidor **LUIS CARLOS CINTRA**, matrícula n.º 909, portador da CI RG 24.872.633-X SSP/MG, CPF 799.391.126-53, cargo efetivo Motorista II, Nível TV 00004, Grau 0C, lotado no Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, das Leis Municipais n.º 2.987 de 27/12/2002 e n.º 3.754 de 10/05/2011; nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.005/03 de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 14/05/2019, firmado pela médica perita: Dra. Danielle PP. Castanheira Rita – CRM-MG – 35.978, ficando a administração de origem na obrigação de reintegrá-la no cargo, à partir de 20/05/2019.

São Sebastião do Paraíso, 14 de maio de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20
e-mail: inparinpar@iq.com.br - site: www.inparssp.org.br